



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 461/24 em 22.04.2024.

ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, III da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 6867/2024 de 18 de Abril de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, referente à Promoção por Antiquidade (3º quinquênio), **a partir de 1º (primeiro) de Abril de 2024;**

Servidor (a)	Cargo	Período	Referência atual	Referência c/promoção
Andrea Cristiane Salvador	Profissional da Educação Infantil	13.04.2019 a 12.04.2024	07-A	07-B
Ionir Alves da Rocha	Vigia do Patrimonio Público	13.04.2019 a 12.04.2024	02-C	02- D
Isolete Ulbrich Farias	Auxiliar Operacional Escolar	13.04.2019 a 12.04.2024	01-N	01-O
Lucineia de Lorena Leffeck	Auxiliar Operacional Escolar	13.04.2019 a 12.04.2024	02-B	02-C



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Tania Aparecida Alves Lourenço Lamoglia	Auxiliar de Manutenção e Conservação	15.04.2019 a 14.04.2024	1-N	01-O
--	---	--	------------	-------------

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 22 de Abril de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração